



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 01/2021

DE, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competências ao Secretário Municipal de Administração, a assinar documentos contábeis, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, XVI da Lei Orgânica Municipal, em consonância com outros dispositivos vigentes, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a assinar notas de empenhos, ordens de pagamento e demais documentos contábeis. Encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Poder Legislativo Municipal, Tribunais de Contas do Estado e da União.

Art. 2º. O Secretário designado, exercerá suas atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou funções.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal